

# PP e Republicanos negam relação com golpismo de Valdemar e isolam partido de Bolsonaro

O PP e o Republicanos prepararam um recurso ao TSE (Tribunal Superior Eleitoral) contra o bloqueio dos fundos partidários determinado pelo ministro Alexandre de Moraes na quarta-feira (23), após a empreitada golpista patrocinada por Valdemar Costa Neto, presidente do PL.

Os três partidos fizeram parte da coligação que apoiou o presidente Jair Bolsonaro (PL) em sua derrotada campanha à reeleição.

PP e Republicanos, no entanto, alegam não ter nenhuma ligação com os movimentos de contestação das urnas e afirmam reconhecer o resultado da eleição. Dessa forma, os partidos deixam Valdemar e a legenda de Bolsonaro isolados na ação golpista patrocinada por Bolsonaro.

Na decisão de quarta-feira, Moraes condenou a coligação de Bolsonaro, formada por PL, PP e Republicanos, ao pagamento de multa no valor de R\$

22.991.544,60 por litigância de má-fé.

O presidente do TSE determinou ainda o bloqueio dos fundos partidários das três legendas até o pagamento da penalidade imposta.

Além disso, por entender que, na iniciativa encampada pelo PL, houve “finalidade de tumultuar o próprio regime democrático brasileiro”, Valdemar será alvo de investigações no STF (Supremo Tribunal Federal), no inquérito das milícias digitais, e no TSE.

De acordo com políticos ouvidos pela Folha, integrantes dos outros partidos da coligação tentaram fazer Valdemar desistir da ideia de questionar o resultado das urnas, citando que o presidente do PL corria risco de se tornar alvo de Moraes.

Apesar da tentativa de se distanciar da investida de Valdemar, dirigentes da coligação também criticaram a decisão do presidente do TSE. Eles afirmam que a multa imposta pode inflamar bolsonaristas e dar motivo para novas ações contra o resultado da eleição.

Os partidos ainda discutem como vão recorrer da determinação do ministro. Uma das possibilidades é levar uma representação ao TSE para que a coligação não seja considerada de maneira única na ação apresentada pelo PL.

O relatório utilizado pelo partido de Bolsonaro para fundamentar seu pedido tirava conclusões incorretas, segundo especialistas em computação consultados pela Folha. Tinha ainda lacunas não só por ignorar o primeiro turno da eleição como a distribuição



O presidente nacional do PL (Partido Liberal), Valdemar da Costa Neto, que apresentou ao STF recurso contra o resultado do pleito deste ano, alegando fraude eleitoral

dos diferentes modelos de urnas dentro de um mesmo estado.

De acordo com o PL, mais de 279,3 mil urnas eletrônicas utilizadas no segundo turno do pleito “apresentaram problemas crônicos de desconformidade irreparável no seu funcionamento”. Para as atuais eleições, a Justiça Eleitoral disponibilizou cerca de 577 mil equipamentos.

As urnas questionadas também foram utilizadas no primeiro turno, quando o par-

tido elegeu a maior bancada de deputados federais da próxima legislatura —terá 99 cadeiras na Câmara. Ao restringir o pedido ao segundo turno, portanto, o partido não lança dúvida sobre a primeira etapa.

Apesar de a representação pedir a invalidação de votos em caso de confirmação, pelo TSE, de “mau funcionamento” de urnas eletrônicas, Valdemar tentou difundir o discurso de que o PL não estava questionando

o resultado da eleição, mas defendendo apenas uma verificação.

Nesta quarta, Valdemar expôs as fragilidades na argumentação para pedir a anulação de votos da eleição apenas no segundo turno, quando Bolsonaro foi derrotado para Lula na disputa presidencial, mas não no primeiro turno, quando seu partido elegeu a maior bancada de deputados federais na Câmara.

Em entrevista à imprensa, Valdemar citou a participação até de

um “gênio lá de Uberlândia” para ajudar na fiscalização feita pelo PL, mas disse que a equipe só conseguiu encontrar “algo palpável” no segundo turno.

Como mostrou a Folha, os dados usados pelo partido para questionar os votos nessa etapa, porém, se repetem no primeiro turno e estão disponíveis no próprio site do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), podendo ser obtidos em uma consulta de menos de 1 minuto.

  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO  
TRADICIONAL Nº 45/2022  
PROCESSO Nº 23107.021556/2022-61

1. **OBJETO:** O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos a fim de atender as demandas do Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** Em 08/12/2022, às 11h00min - (horário de Brasília), exclusivamente no endereço eletrônico:  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

3. **ENTREGA DA PROPOSTA:** A partir do dia 25/11/2022, às 08h00min.

4. O Edital poderá ser retirado junto aos sites:  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br),  
[www2.ufac.br/cpl](http://www2.ufac.br/cpl) ou na CPL/UFAC.

Mais informações pelo e-mail:  
[cpl@ufac.br](mailto:cpl@ufac.br)

Rio Branco – AC, 25 de novembro de 2022.

Fernando da Silva Souza  
Pregoeiro/UFAC

**FERRETI & FERRETI LTDA**

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA Nº 265/2022, com validade de 4(quatro) anos, para atividade de INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE MADEIRA PARA FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS, localizado à Rodovia BR-364, Km 03, 7173-A, Belo Jardim, Rio Branco-Acre.

  
ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2022

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Permanentes (informática e diversos), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto Acre-AC.

RETIRADA DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Porto Acre, sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Avenida Chicó Rabelo, 56 – Centro - Porto Acre – AC, na no horário de 08h00min às 12h00min horas e das 13h00min às 17h00min, solicitado através do e-mail [pmpa.licitacoes@gmail.com](mailto:pmpa.licitacoes@gmail.com) ou através dos sites <http://app.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/> ou <https://www.portoacre.ac.gov.br/> ou no período de 25/11 à 07/12 de 2022.

DATA DE ABERTURA: 09 de dezembro de 2022 às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Acre.

Porto Acre – AC, 24 de novembro de 2022.

LINDOMAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA  
Pregoeiro e Presidente da CPL  
PORTARIA Nº 001/2021

  
ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

**AVISO DE REABERTURA**  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2022

A Prefeitura Municipal de Porto Acre, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto Municipal nº. 2.038, de 03/01/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, edição nº 13.202, pág. 112 do dia 12/01/2022, considerando a SUSPENSÃO do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2022, tendo como objeto o Registro de Preços para Aquisição de Reagentes Laboratoriais com fornecimento dos Equipamentos em Regime de Comodato, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Acre-AC, em razão de interposição de IMPUGNAÇÃO ao termos do edital e considerando o julgamento da referida IMPUGNAÇÃO, bem como, a RETIFICAÇÃO DO EDITAL, TORNA PÚBLICO a REABERTURA do certame, podendo o edital RETIFICADO ser retirado no período de 25/11/2022 a 07/12/2022, ficando a data de ABERTURA REMARCADA para o dia 08 de dezembro de 2022 às 09h00min (horário local) na sala de reuniões e licitações da Prefeitura Municipal de Porto Acre.

Porto Acre – AC, 24 de novembro de 2022.

LINDOMAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA  
Pregoeiro e Presidente da CPL  
PORTARIA Nº 001/2021



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL No 46/2022**  
**PROCESSO No 23107.021556/2022-61**

1. OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos a fim de atender as demandas do Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
2. ABERTURA DA LICITAÇÃO: Em 08/12/2022, às 11h00min - (horário de Brasília), exclusivamente no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).
3. ENTREGA DA PROPOSTA: A partir do dia 25/11/2022, às 08h00min.
4. O Edital poderá ser retirado junto aos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), [www2.ufac.br/cpl](http://www2.ufac.br/cpl) ou na CPL/UFAC. Mais informações pelo e-mail: [cpl@ufac.br](mailto:cpl@ufac.br)

Rio Branco – AC, 25 de novembro de 2022.

**Fernando da Silva Souza**  
Pregoeiro/UFAC

Publicidade 300x250

## ÚLTIMAS NOTÍCIAS



Rio Branco continua com vacinação contra a Covid-19 nesta sexta-feira (25); veja pontos



Cohab promove Quinzena da Negociação com mutuários



PT quer dobradinha de Haddad e Persio na área econômica, mas liberal hesita



Após lesão no tornozelo, Neymar será avaliado por médicos da Seleção

## Cohab promove Quinzena da Negociação com mutuários

👤 Mârcio Nunes 📅 25 de Novembro de 2022 às 09:16:29

Os mutuários de Rio Branco que estiverem com parcelas atrasadas na Cohab Acre podem, com o programa Negocia, regularizar os débitos e aproveitar os descontos nas parcelas da Semana Black Friday, evento que promove a Quinzena da Negociação, ofertando liquidações e promoções.

O atendimento ao público começou na segunda-feira, 21 e se estende até o dia 2 de dezembro na sede da instituição, na Rua Valério Magalhães, nº172, Bosque.

O objetivo do Negocia é reduzir o índice de inadimplência e liberar os imóveis para regularização. A instituição está com um desconto de 100% em juros e multas para pagamentos à vista. Para os mutuários que optarem pelo parcelamento da dívida, o desconto será de 90% nos juros e multas.

A presidente da Cohab, Thamires das Graças, destaca: "Estamos com uma média de duas mil pessoas inadimplentes, e isso reduz o poder do consumidor para fazer empréstimos e compras no mercado".

"A Companhia de Habitação de Rio Branco está recebendo muitas pessoas que desejam regularizar as pendências do imóvel. Após o pagamento, o mutuário espera um prazo para que possa escriturar a propriedade em seu nome", disse a presidente da instituição, Thamires das Graças.